



Proc. TC-015.841/2012-0
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos constantes nos autos, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento formulado em pareceres coincidentes pela Secex/MA (peça 13, p. 2-4 e peças 14 e 15), lembrando, quanto à providência alvitada na alínea 'e' do item 13 da instrução (peça 13, p. 4), que deve ser remetida tão-somente cópia da deliberação que vier a ser proferida, acompanhada de cópia dos respectivos relatório e voto, conforme o acordo entre a Presidência do TCU e a Procuradoria Geral da República, nos termos do Aviso 851-Seses-TCU-Plenário, de 13/6/2007, e do Ofício PGR/GAB/Nº 665, de 18/6/2007.

Ministério Público, em 8 de fevereiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador